



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 09h15min, em atendimento ao §8º, do artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do IPREM. De início, retorna ao Colegiado o membro titular RUBENS APARECIDO BOSSO após o encerramento do pleito eleitoral o qual participou, concorrendo a uma cadeira junto a Câmara Municipal de Buritama para o quadriênio de 2021/2024 Assim, constam como presentes os seguintes membros: **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO, RUBENS APARECIDO BOSSO, JOSÉ ANTONIO BEZERRA** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros: **1 – Execução Orçamentária e Financeira do 4º Trimestre 2020 e Assuntos Gerais. Item 1** - O Superintendente informou sobre as receitas e despesas orçamentárias no trimestre; Apresentou boletim financeiro, desempenho dos Investimentos, taxa de administração, benefícios previdenciários concedidos, e o repasse das contribuições previdenciárias (segurados, patronal e taxa de custo) por parte do Executivo, Legislativo e Autarquia, além dos pagamentos, referente ao Parcelamento nº 01662/2013. Os valores devidos de COMPREV por parte do INSS foram recebidos. Apresentado o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, com validade até 16/03/2021. **2.1** - Foi colocado a disposição dos Senhores Conselheiros todos os documentos relativos a execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores depositados em bancos. **2.2** - O Superintendente apresentou o relatório que demonstram as instituições, fundos, saldo e rentabilidade da carteira de investimentos nos meses de outubro, novembro e dezembro/2020. **2.3** - Foram apresentados todos os benefícios concedidos no 4º trimestre de 2020. **2.4** - O Superintendente apresentou todos os contratos e aditamento realizados no trimestre, bem como a justificativa para cada contratação. **2.5** - Foi apresentado o boletim financeiro datado em 31/12/2020 (**anexo**). **2.6** - Foi apresentado aos Conselheiros o "Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo Cadprev nº 00048/2021)", consolidado em 05/01/2021 no valor total atualizado de 1.048.915,00 (um milhão quarenta e oito reais novecentos e quinze reais) em conformidade com Demonstrativo Consolidado de Parcelamento DCP (**anexo**). Após análise dos relatórios contábeis, relatórios de execução orçamentária, e dos serviços técnicos administrativos do pessoal do IPREM, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

regularidade das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM ao 4º trimestre de 2020, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais a tratar, os presentes assinam á presente ata:

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

Presidente

RUBENS APARECIDO BOSSO

Membro CD

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

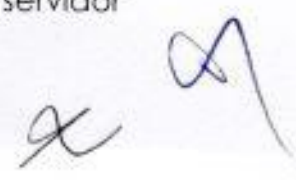
Superintendente

PARECER Nº 001/2021

Do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM,

Sobre Prestação de Contas referente ao 4º trimestre relativo ao exercício de 2.020 (dois mil e vinte).

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, por seus membros infra-assinados, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do § 13, art. 25 da Lei Complementar nº 186, de 03 de julho de 2.019, após análise dos registros fiscais dos balancetes e demais documentos relacionadas aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, tais como: **Receita Orçamentária**, receitas realizadas no valor de R\$ 1.892.196,14 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil cento e noventa e seis reais e quatorze centavos), com um total acumulado no ano de R\$ 7.918.409,64 (sete milhões novecentos e dezoito mil quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos); **Despesa Orçamentária**, despesas realizadas no valor de R\$ 1.837.412,80 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), com um total acumulado no ano de R\$ 5.780.566,06 (cinco milhões setecentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos); **Taxa de Administração**, o valor estimado para o exercício é de R\$ 598.799,89 (quinhentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Até o dia 31/12/2020 o gasto foi de R\$ 512.341,59 (quinhentos e doze mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). O total gasto acumulado ano atingiu o percentual de 1,71% dos 2,00%, em conformidade com o disposto no §3º, do artigo 13, da Lei Complementar Municipal 16/2006; **Boletim Financeiro**, com disponível em conta movimento no valor de R\$ 9.192,19 (nove mil cento e noventa e dois reais e dezenove centavos), e R\$ 59.244.853,07 (cinquenta e nove milhões duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), assim totalizando um valor em 31/12/2020 de R\$ 59.254.045,26 (cinquenta e nove milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos); **Carteira de Investimentos**, houve valorização nas aplicações financeiras da carteira no trimestre, no valor de R\$ 2.308.817,80 (dois milhões trezentos e oito mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), sendo um percentual apurado de 4,05%, ficando abaixo da meta atuarial que foi de 4,35% (IPCA + 6%). No acumulado do ano, a rentabilidade da carteira foi positiva em R\$ 3.458.757,70 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), com percentual de retorno de 6,20%, abaixo da meta de 10,47%. Quanto as contribuições previdenciárias (servidores, patronal e taxa de custo suplementar) de outubro, novembro e dezembro/2020, foram repassadas dentro do prazo pela Câmara Municipal, Serviço de Água e Instituto de Previdência. Quanto as contribuições de obrigatoriedade do Município, foram repassadas as competências de outubro, novembro e dezembro/2020 parte servidor



na sua integralidade e parte da patronal correspondente ao trimestre. Entretanto, foi aprovada a Lei nº 4.641, de 02 de dezembro de 2020, que autorizou a suspensão dos pagamentos das contribuições patronais devidas pelo município e suas autarquias de março até dezembro/2020 em conformidade com Lei Complementar nº 173/2019. A referida Lei autoriza ainda o que os pagamentos suspensos sejam parcelados em conformidade com o disposto no inciso 5º, Portaria MPS nº 402/2009, com alterações da Portaria MF nº 333/2017 e da Portaria nº 14.816/2020. Assim foi apresentado ao Colegiado o "Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo Cadprev nº 00048/2021)", consolidado em 05/01/2021 no valor total atualizado de 1.048.915,00 (um milhão quarenta e oito reais novecentos e quinze reais) em conformidade com Demonstrativo Consolidado de Parcelamento DCP (anexo). O parcelas inseridas no presente termo, referem-se as competências outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro do ano de 2020. O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado com validade até 16/03/2021. Por fim, s.m.j., conclui-se pela **aprovação das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama - IPREM, relativas ao 4º trimestre do exercício de 2020**. Buritama/SP, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

CONSELHO FISCAL:



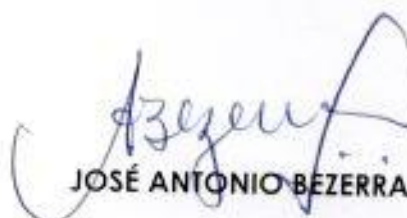
SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

Presidente



RUBENS APARECIDO BOSSO

Membro



JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro



IPREM de Curitiba
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2020
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.951.001,00	10.951.001,00	7.918.409,64	-3.032.591,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.263.931,00	5.263.931,00	5.725.370,30	462.439,30
Contribuições Sociais	5.263.931,00	5.263.931,00	5.725.370,30	462.439,30
RECEITA PATRIMONIAL	3.646.712,00	3.646.712,00	52.921,12	-3.593.790,88
Receitas de Valores Mobiliários	3.646.712,00	3.646.712,00	52.921,12	-3.593.790,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.040.358,00	2.040.358,00	2.139.118,22	98.760,22
Indenizações e Restituições	1.353,00	1.353,00	1.271,63	-81,37
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	1.980.376,00	1.980.376,00	1.821.261,08	-159.114,92
Receitas Correntes Diversas	58.629,00	58.629,00	316.585,51	257.956,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.951.001,00	10.951.001,00	7.918.409,64	-3.032.591,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REF. FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.951.001,00	10.951.001,00	7.918.409,64	-3.032.591,36
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.951.001,00	10.951.001,00	7.918.409,64	-3.032.591,36

[Handwritten signature]



IPREM de Curitiba
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2020
Período: Setembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.951.001,00	10.951.001,00	6.026.213,50	-4.924.787,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.263.931,00	5.263.931,00	4.095.365,37	-1.168.565,63
Contribuições Sociais	5.263.931,00	5.263.931,00	4.095.365,37	-1.168.565,63
RECEITA PATRIMONIAL	3.646.712,00	3.646.712,00	44.514,23	-3.602.197,77
Receitas de Valores Mobiliários	3.646.712,00	3.646.712,00	44.514,23	-3.602.197,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.040.358,00	2.040.358,00	1.886.333,90	-154.024,10
Indenizações e Restituições	1.353,00	1.353,00	1.271,63	-81,37
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS	1.980.376,00	1.980.376,00	1.613.844,86	-366.531,14
Receitas Correntes Diversas	59.629,00	59.629,00	271.217,41	212.588,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.951.001,00	10.951.001,00	6.026.213,50	-4.924.787,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.951.001,00	10.951.001,00	6.026.213,50	-4.924.787,50
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.951.001,00	10.951.001,00	6.026.213,50	-4.924.787,50



IPREM de Buritama
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2020
Período: Setembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.856.549,00	5.876.549,00	3.982.351,53	3.924.829,53	3.923.339,38	1.894.197,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.487.744,00	5.487.744,00	3.806.467,03	3.805.098,79	3.805.098,79	1.681.276,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.805,00	373.805,00	175.884,50	119.730,74	118.240,59	197.920,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	22.932,00	32.932,00	19.813,88	19.813,88	19.813,88	13.118,12
INVESTIMENTOS	22.932,00	32.932,00	19.813,88	19.813,88	19.813,88	13.118,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.879.481,00	5.909.481,00	4.002.165,41	3.944.643,41	3.943.153,26	1.907.315,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.879.481,00	5.909.481,00	4.002.165,41	3.944.643,41	3.943.153,26	1.907.315,59
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	2.024.048,09	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.879.481,00	5.909.481,00	6.026.213,50	3.944.643,41	3.943.153,26	1.907.315,59
RESERVA DO RPPS	5.071.520,00	5.041.520,00	0,00	0,00	0,00	5.041.520,00

[Handwritten signature]



IPREM de Buritama
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2020
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.856.549,00	5.269.741,21	5.764.398,17	5.759.451,11	5.759.451,11	505.343,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.487.744,00	5.893.487,41	5.547.641,22	5.547.641,22	5.547.641,22	345.846,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.805,00	361.253,80	216.756,95	211.809,89	211.809,89	144.456,85
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	22.932,00	26.309,49	21.114,95	21.114,95	21.114,95	5.194,54
INVESTIMENTOS	22.932,00	26.309,49	21.114,95	21.114,95	21.114,95	5.194,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.879.481,00	6.296.050,70	5.785.513,12	5.780.566,06	5.780.566,06	510.537,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.879.481,00	6.296.050,70	5.785.513,12	5.780.566,06	5.780.566,06	510.537,58
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	2.132.895,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.879.481,00	6.296.050,70	7.918.409,64	5.780.566,06	5.780.566,06	510.537,58
RESERVA DO RPPS	5.071.520,00	4.654.950,30	0,00	0,00	0,00	4.654.950,30

[Handwritten signature]



Período: 31/12/2020 até 31/12/2020

		Unid. Organizacional Município de Curitiba		Unid. Geral Consolidação Geral	
Conta	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
Movimento					
30267	1676-4/100138-0 - Banco do Brasil S/A - Geral	1.131,91 D	29.370,61	29.370,61	1.131,91 D
3834	237/21121/7500-0 Banco Bradesco S/A. - Geral	8.060,28 D	789.643,80	789.643,80	8.060,28 D
3837	4243/100-9/Caixa Econômica Federal - CURITIBA	0,00	884.096,02	884.096,02	0,00
	SubTotal	9.192,19 D	1.703.110,43	1.703.110,43	9.192,19 D
Fundo de Renda Fixa					
3845	BB PREV. RENDA FIXA IRF-M 1 TIT. PÚBLICOS - Com	2.023.324,23 D	6.131,87	0,00	2.029.456,10 D
3847	BRANCO FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	5.526.958,33 D	266.692,93	0,00	5.793.651,26 D
3852	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TIT. PÚBLICOS	5.187.276,77 D	13.265,20	0,00	5.200.541,97 D
3854	CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT. PÚBLICOS RF	5.198.964,49 D	261.334,35	0,00	5.460.298,84 D
3855	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TIT. PUB. RF LP	10.683.342,21 D	194.414,95	0,00	10.877.757,16 D
3894	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TIT. PUB. - C/C 22-3	110.598,04 D	314,91	0,00	110.912,95 D
29986	SANTANDER FIC FI IMA-B INST. TIT. PUB. RF LP	2.267.117,78 D	109.461,79	0,00	2.376.579,57 D
30268	BB PREV. RENDA FIXA IRF-M 1 TIT. PÚBLICOS - 100	1.578.127,16 D	5.077,35	0,00	1.583.204,51 D
41433	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LP	1.419.566,20 D	61.787,76	0,00	1.481.353,96 D
41436	BRANCO FI RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	271.406,32 D	2.618,81	0,00	274.025,13 D
42407	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	5.665.082,90 D	134.774,06	0,00	5.799.856,96 D
	SubTotal	42.131.764,43 D	1.056.073,78	0,00	43.187.838,21 D
Fundo de Renda Fixa Referenciado					
3838	BRANCO FI RENDA FIXA IMA-B	5.666.707,85 D	280.149,14	0,00	5.946.856,99 D
3842	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	9.749.039,12 D	161.118,75	0,00	9.910.157,87 D
	SubTotal	15.415.746,97 D	441.267,89	0,00	15.857.014,86 D
	Total Geral	57.756.703,59 D	3.200.452,10	1.703.110,43	59.254.045,26 D

x

7/11/20

P. 01



TERNA

Cliente: BURITAMA - SP

Data Início: 30/11/2017

Data Extrato: 31/12/2020

Índice de comparação: IPCA + 5,87%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos													
Gestor	CNPJ	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (31/12/2020)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo		
RENDA FIXA													
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" - FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS													
CEF	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL INA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	5,02%	0,55	1,82%	-0,01%	7,75%	10.877.757,16	18,36%	20.761.505.098,58	0,05%		
	14.504.578/0001-90	SANTANDER INA-B INSTITUCIONAL TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	12,78%	1,35	4,83%	-0,03%	5,85%	2.376.579,56	4,01%	1.116.892.204,20	0,21%		
CEF	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDNA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4,13%	0,46	1,65%	-0,08%	8,03%	9.910.157,87	16,73%	10.655.087.063,09	0,09%		
	03.543.447/0001-03	BB INA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	4,99%	0,55	1,81%	-0,02%	7,78%	3.481.353,96	5,88%	4.987.516.426,31	0,07%		
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	25.078.994/0001-90	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,27%	0,67	2,38%	0,35%	5,09%	5.799.856,96	9,79%	9.568.490.825,39	0,06%		
	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,57%	0,07	0,31%	0,00%	3,47%	3.612.860,62	6,10%	8.522.749.810,66	0,04%		
	10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL INA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	12,74%	1,35	4,83%	-0,03%	6,05%	5.793.651,26	9,78%	770.268.981,55	0,75%		
	10.740.658/0001-93	CAIXA BRASIL INA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	12,80%	1,35	4,84%	-0,01%	6,06%	5.660.298,64	9,55%	6.193.173.925,17	0,09%		
CEF	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,55%	0,07	0,26%	-0,03%	3,63%	5.511.454,95	9,30%	16.753.976.831,37	0,03%		
	11.484.558/0001-06	BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,57%	0,07	0,33%	0,02%	3,48%	274.025,13	0,46%	842.553.482,20	0,03%		
Sub-total ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" - FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS									89,96%				
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA (LIVRE)													
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	08.702.798/0001-25	BRADESCO INSTITUCIONAL INA-B FIC RENDA FIXA	13,31%	1,41	4,94%	0,09%	6,30%	5.946.856,99	10,04%	2.099.544.961,17	0,28%		
	Sub-total ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA (LIVRE)									10,04%			
Sub-total RENDA FIXA									100,00%				
Total									100%				

[Handwritten signatures and initials]



TERNA

Cliente: BURITAMA - SP
Data Início: 30/11/2017

Data Extrato: 31/12/2020
Índice de comparação: IPCA + 5,87%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira					
Artigo	Classe	Valor(R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res. 4.604/17
RENTA FIXA					
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	53.297.596,11	89,96%	100,00%	100,00%
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	FUNDOS RENDA FIXA (LIVRE)	5.946.857,00	10,04%	40,00%	40,00%
Total RENDA FIXA		59.244.853,11	100,00%		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)					
Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses	
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	2,34	6,16	6,16	20,45	
% do CDI	1.434,7	222,5	222,5	229,7	1.217.192,53
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	4,94	7,34	7,34	23,44	
% do CDI	3.006,3	265,3	265,3	263,3	280.149,14
Total					1.497.341,67

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R\$)
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	1.217.192,53
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	280.149,14
Total	1.497.341,67

Análise da Disponibilidade Financeira			
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acum. Bruto (R\$)
de 0 a 30 dias	59.244.853,11	100	59.244.853,11
			(%) Acum.
			100

[Handwritten signature]



TERNA

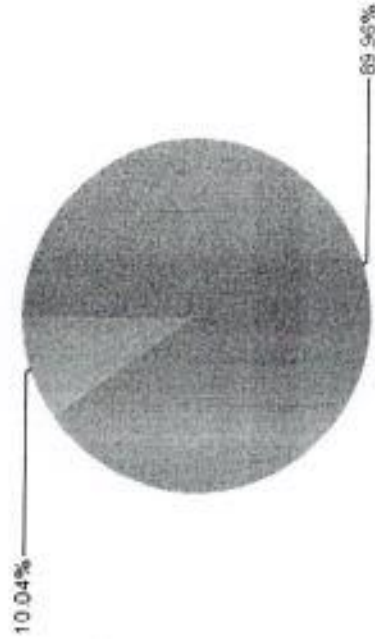
Cliente: BURITAMA - SP
Data Início: 30/11/2017

Data Extrato: 31/12/2020
Índice de comparação: IPCA + 5,87%

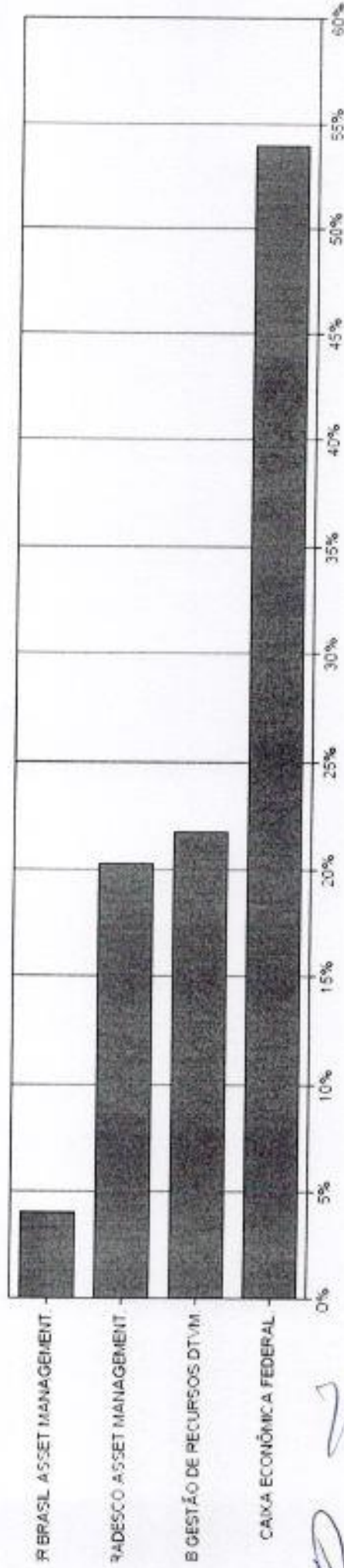
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

- ARTIGO 7º INCISO I, ALÍNEA "B" (89,96%)
- ARTIGO 7º INCISO IV, ALÍNEA "A" (10,04%)



Alocação por Gestor

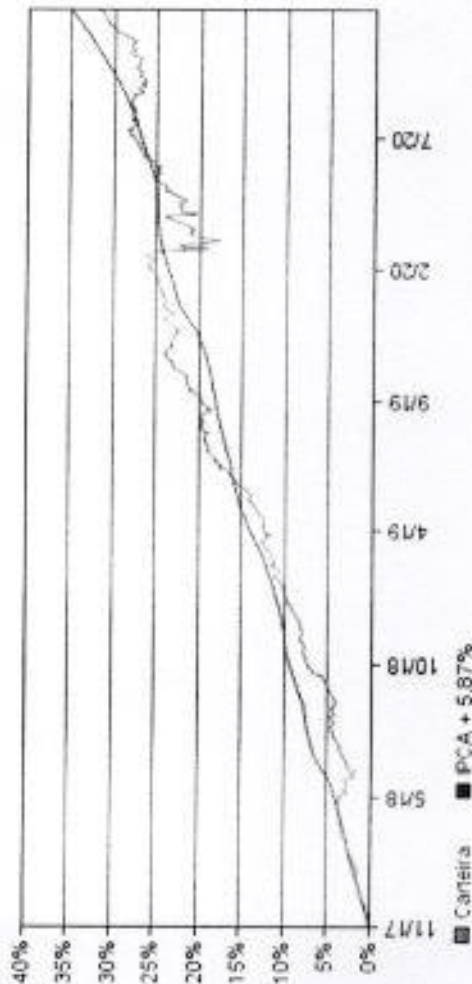


[Handwritten signatures and initials]

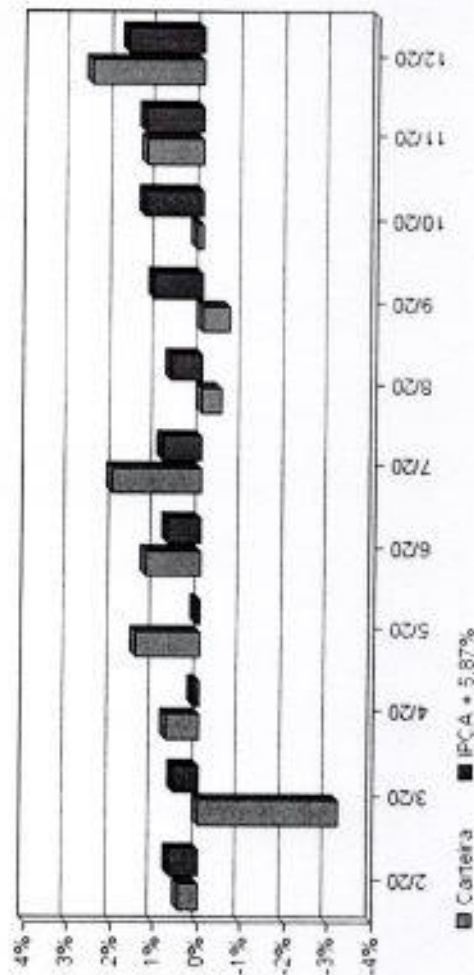
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2017													
IPCA + 5,87%	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0,66	0,66
p.p. Index	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0,90	0,90
												-0,23	-0,23
2018													
IPCA + 5,87%	0,94	0,54	1,22	0,46	-0,99	0,33	1,21	-0,01	0,72	2,49	0,31	1,09	8,59
p.p. Index	0,79	0,88	0,57	0,83	0,70	1,74	0,83	0,43	0,91	0,95	0,24	0,60	9,79
	0,15	-0,19	0,65	-0,34	-1,87	-1,41	0,38	-0,44	-0,19	1,54	0,07	0,49	-1,20
2019													
IPCA + 5,87%	1,58	0,50	0,60	1,05	1,85	2,12	1,02	-0,04	1,88	2,04	-1,01	1,32	13,63
p.p. Index	0,82	0,89	1,18	1,05	0,63	0,44	0,71	0,97	0,44	0,62	0,44	1,63	10,45
	0,76	-0,39	-0,58	-0,00	1,22	1,68	0,31	-0,65	1,44	1,42	-1,97	-0,31	3,18
2020													
IPCA + 5,87%	0,40	0,46	-3,20	0,77	1,49	1,27	2,03	-0,46	-0,60	0,13	1,28	2,60	6,20
p.p. Index	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	1,12	0,72	1,12	1,34	1,35	1,72	10,47
	-0,31	-0,20	-3,77	0,63	1,41	0,53	1,15	-1,18	-1,72	-1,21	-0,07	0,88	-4,27

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensals - 12 últimos meses



27



TERNA

Cliente: BURITAMA - SP
Data Início: 30/11/2017

Data Extrato: 31/12/2020
Índice de comparação: IPCA + 5,87%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

Qtd.	Perct.	Período	Rentabilidade (%)		Volat. Anual
			Carteira	IPCA + 5,87%	
17	45,9%	63 meses	4,05	4,47	2,550
20	54,1%	66 meses	5,04	7,34	3,024
		12 meses	6,20	10,47	6,593
		24 meses	20,68	22,02	4,968
		36 meses	31,05	33,96	4,248
		Desde o início	31,92	35,16	4,194

Rentab.	Mês
	dez/20
2,60%	
-3,20%	mar/20

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Fundo / Indexador	Rentabilidades em Períodos Fechados (%)						
	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP Var. do IMA-B 5 p.p.	1,82 -0,01	7,75 -0,29	3,32 -0,06	4,57 -0,15	7,75 -0,29	21,60 -0,65	33,35 -0,96
SANTANDER IMA-B INSTITUCIONAL TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	4,83 -0,03	5,85 -0,55	7,10 -0,07	8,05 -0,16	5,85 -0,55	29,76 -1,07	46,35 -1,56
CAIXA BRASIL IDRA INCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP Var. do IDRA 2 p.p.	1,65 -0,08	8,03 -0,59	3,05 0,00	4,76 -0,34	8,03 -0,59	20,12 -1,34	31,29 -2,02
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP Var. do IMA-B 5 p.p.	1,81 -0,02	7,78 -0,26	3,34 -0,05	4,56 -0,16	7,78 -0,26	21,67 -0,58	31,59 -0,85
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Var. do IMA-GERAL TOTAL p.p.	2,38 0,35	5,09 -0,25	3,17 0,31	3,78 -0,12	5,09 -0,25	17,25 -0,07	17,25 -0,07
BB IMA-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Var. do IMA-M 1 p.p.	0,31 0,00	3,47 -0,37	0,63 -0,08	0,99 -0,22	3,47 -0,37	10,19 -0,67	17,63 -0,96
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA Var. do IMA-B TOTAL p.p.	4,83 -0,03	6,05 -0,36	7,09 -0,08	8,04 -0,17	6,05 -0,36	25,95 -0,82	25,95 -0,82
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	4,84 -0,01	6,06 -0,34	7,13 -0,04	8,09 -0,12	6,06 -0,34	30,02 -0,81	46,71 -1,20

[Handwritten signature]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA Var. do IRF-M 1 p.p.	0,23 -0,03	3,63 -0,21	0,64 -0,06	1,12 -0,09	3,63 -0,21	10,42 -0,44	17,94 -0,66
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA Var. do IRF-M 1 p.p.	0,33 0,02	3,48 -0,36	0,67 -0,03	1,01 -0,10	3,48 -0,36	10,18 -0,68	16,68 -0,97
BRADESCO INSTITUCIONAL JMA-B FIC RENDA FIXA Var. do JMA-B TOTAL p.p.	4,94 0,09	6,30 -0,10	7,16 -0,02	8,14 -0,07	6,30 -0,10	30,60 -0,23	47,40 -0,51
CDI	0,16	2,77	0,47	0,99	2,77	8,90	15,90
IBOVESPA	9,30	2,92	25,81	25,21	2,92	35,42	55,78
IGPM + 5%	1,39	29,27	8,96	20,92	29,27	45,68	64,45
INPC + 5,87%	0,50	10,01	3,31	6,60	10,01	21,71	33,22
IPCA + 5,86%	1,71	10,46	4,47	7,33	10,46	22,00	33,93
IPCA + 5,87%	1,72	10,47	4,47	7,34	10,47	22,02	33,96



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

LEI Nº 4.641, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA COM A AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BURITAMA EM CONSONÂNCIA A LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27.05.2020 E PORTARIA MPS Nº 402/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suspender o pagamento das contribuições previdenciárias patronais devidas pelo município de Buritama, suas autarquias e fundações, ao instituto municipal de previdência, relativo aos meses de competência de Março à Dezembro de 2020, inclusive as contribuições do 13º salário.

Art. 2º - O valor das contribuições não repassadas ao instituto - no período, serão pagas em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo Município, com vencimento a partir do mês de Janeiro de 2021.

§ 1º - O referido parcelamento deverá observar o disposto no inciso do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº. 333/2017, e da Portaria nº 14.816 de 19 de junho de 2020.

§ 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA/FIPE, acrescido de juros simples 0,50% (cinquenta décimos por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento, até a data da assinatura do termo de parcelamento ou reparcèlement, devendo observar o disposto na Portaria nº 14.816 de 19 de junho de 2020.

Art. 3º - Ficam suspensos, na forma estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, os pagamentos dos parcelamentos e refinanciamentos de dívida do município para com o Regime de Previdência Social, relativo as parcelas vincendas no período de Abril à Dezembro de 2020.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a assinar até 31 de janeiro de 2021, o Instrumento de parcelamento e Confissão de Dívida relativo à débitos existentes, e autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcèlement, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único: a garantia da vinculação o FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcèlement e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, vigorará até a quitação do termo.

Avenida Frei Marcelo Manilha, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 5º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, a partir do exercício seguinte e durante os prazos que vierem a ser estabelecidos, dotações orçamentárias suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, correções, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 6º - O Termo de Acordo de Parcelamento, compreendendo as parcelas relativas as contribuições patronais de que trata o art. 1º, e as parcelas do refinanciamento de que trata o art. 3º deverá ser firmado até 31 de dezembro do corrente exercício, deverá conter demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 7º - Os Planos Plurianuais e Leis de Diretrizes orçamentárias para exercícios a partir de 2021 e enquanto perdurar a vigência do contrato deverão, obrigatoriamente, consignar dotações suficientes para pagamento do principal, juros e encargos da dívida.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama, 02 de dezembro de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 44.435.121/0001-31
 Ente: Prefeitura Municipal de Curitiba / SP
 Título: Suspensão de Contribuições Patronais Lei 17/3/2020
 Lei autorizativa do: 4641
 Número do acordo: 00048/2021
 Data de consolidação do: 05/01/2021
 Data de assinatura do Termo: 05/01/2021
 Data de vencimento da 1ª: 28/02/2021

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020
 Competência Inicial: 10/2020 Final: 13/2020
 Diferença 1.035.595,50
 Valor da parcela na data de 17.481,92

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,05 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
10/2020	259.178,84	0,86	2,25	5.831,52	1,00	2.650,10		267.660,46
11/2020	260.556,27	0,89	1,35	3.517,51	0,50	1.320,37		265.394,15
12/2020	258.898,20	1,35	0,00	0,00	0,00	0,00		258.898,20
13/2020	256.962,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		256.962,19
TOTAL:	1.035.595,50			9.349,03		3.970,47		1.048.915,00



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Buritama / SP - 44.435.121/0001-31

Representante: 264.986.928-39 - RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Data: __/__/__ Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL BURITAMA - 59.764.258/0001-07

Representante: 310.830.908-01 - HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Data: __/__/__ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome: JOAO ALEXANDRE FERREIRA CHAVES

Cargo: PROCURADOR JURIDICO

CPF: 213.914.868-11

Nome: ILSON JOSE GARCIA

Cargo: CHEFE DPTO CONTABILIDADE E FINANÇAS

CPF: 078.504.478-75

20/01/21 16:10 v.1.1